



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 835 – SETEMBRO/2019

Portaria 45/2019

(PRPG)

19 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 38/2019/PRPG, destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.038886/2019-72.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

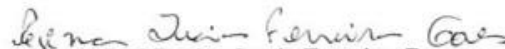
- Portaria nº 335/2006 - CGU;
- Parecer da Comissão da Unidade Seccional de Correição - USC/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Presidente e demais Membros da Comissão de Sindicância Investigativa, designados pela Portaria nº 38 de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFPI, nº 759 de agosto/2019, com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos investigativos dos fatos que versam no Processo nº 23111.038886/2019-72, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação